

c) Fotocópia do bilhete de identidade e do número fiscal de contribuinte;

d) Declaração actualizada e autenticada, emitida pelo respectivo serviço, comprovativo da categoria, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na Administração Pública e a especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa.

9.2 — A não apresentação dos documentos solicitados no ponto 8.1 do presente aviso de abertura determina a exclusão do concurso.

9.3 — Os candidatos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ourique são dispensados de apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem dos respectivos processos individuais.

10 — Composição do júri:

Presidente do Júri: Florbela Coelho Pereira Martins — Vereadora; Vogais efectivos:

1.º vogal — Maria Luísa da Silva Lança — Chefe da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo;

2.º vogal — Vitorino Batista Marques Pereira — Encarregado Geral;

Vogais suplentes:

1.º vogal — Maria de Lourdes Guerreiro Lourenço da Silva Barbio — Chefe da Secção de Pessoal;

2.º vogal — Patrícia Coelho Costa Raio — Arquitecta de 1.ª classe.

O Presidente do Júri, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pelo 1.º Vogal Efectivo Maria Luísa da Silva Lança.

11 — Métodos de selecção: A selecção dos candidatos será constituída por:

— Entrevista profissional de selecção (EPS);

— Avaliação Curricular (AC).

11.1 — A entrevista profissional de selecção, que terá a duração máxima de quinze minutos, tem por fim avaliar, numa relação interpessoal, de forma objectiva e sistémica, as aptidões pessoais e profissionais dos candidatos para o lugar a concurso.

11.2 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, em que serão considerados e ponderados os seguintes factores: habilitações literárias, formação profissional, experiência profissional e classificação de serviço.

12 — Classificação final: A classificação final resultará da média ponderada da classificação obtida nos métodos de selecção, expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

13 — Critérios de apreciação e ponderação: Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção e da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

14 — A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no Edifício dos Paços do Município.

15 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Pedro Nuno Raposo Prazeres do Carmo*.

2611083186

## CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEL

### Aviso n.º 2600/2008

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho n.º 205/2007, de 11 de Dezembro de 2007, no uso da competência definida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, e ao abrigo do disposto na alínea *e*) do artigo 2 e artigo 5 do Decreto-Lei n.º 218/2000 de 9 de Setembro, foi autorizada a reclassificação do funcionário Alfredo Manuel Branquinho Pinheiro, para a categoria de Técnico Superior de Gestão Autárquica de 2.ª classe, posicionado no escalão 1, índice 400.

O candidato deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias, a contar da publicação do aviso no *Diário da República*, sendo que nos termos do despacho esta reclassificação se reporta à data de 12 de Dezembro de 2006.

21 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Luís Monteiro Ruas*.

2611083177

## CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

### Aviso n.º 2601/2008

Nos termos e para os efeitos do n.º 5, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, torna-se público que, por despacho de 3 de Dezembro de 2007, se procedeu à reclassificação profissional dos funcionários deste Município, Maria de Fátima Antunes Lopes, para a carreira/categoria de Auxiliar Técnico de Museografia, Joaquim Moreira dos Santos, para a carreira/categoria de Fiel Mercados e Feiras e, Maria Conceição Mendes, para a carreira/categoria de Auxiliar Acção Educativa, nível 1, nomeados desde 1 de Junho de 2007, em comissão de serviço extraordinária, atenta a faculdade decorrente da alínea *a*), do n.º 2, do artigo 128.º, do Código do Procedimento Administrativo.

As presentes reclassificações não carecem de Visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1, do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1, do artigo 114.º, ambos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

16 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Narciso Ferreira Mota*.

2611083202

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO SANTO

### Aviso n.º 2602/2008

Para os devidos efeitos torna-se público, que, por meu despacho, de 21 de Janeiro de 2008, no uso da competência que me confere o disposto no artigo 68.º, n.º 2, alínea *a*) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei, por transferência, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, para lugar da categoria de cantoneiro de limpeza do quadro de pessoal do Município do Porto Santo, o funcionário Manuel Abreu Agostinho, oriundo do quadro de pessoal do Município do Funchal, onde detinha a mesma categoria, que ficará posicionado no escalão 2, índice 165 do novo sistema retributivo.

O interessado dispõe do prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para aceitação da respectiva nomeação, de conformidade com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26-8.)

22 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Roberto Paulo Cardoso da Silva*.

2611083287

## CÂMARA MUNICIPAL DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Aviso n.º 2603/2008

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de Técnico Superior de 2.ª Classe — Estagiário (Comunicação Social)

Torna-se público que na sequência da realização do concurso público em epígrafe, aberto mediante aviso publicado no *Diário da República* n.º 72, 2.ª Série, em 12 de Abril de 2007, ficou celebrado, nesta data, um Contrato Administrativo de Provimento com Carlos Manuel Cunha Pereira Martins Barão, para frequência de estágio probatório de ingresso na carreira de Técnico Superior, em harmonia ao preceituado, designadamente, na alínea *a*), do n.º 2 do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, no artigo 15º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e no artigo 5º,